



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de agosto de 2020

Edição 1.454 - Ano XV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Considerando as recomendações de afastamento de suas atividades por funcionários públicos com suspeitas de COVID-19 ou com contatos de pessoas que apresentaram sintomas;

Considerando que o afastamento dos funcionários do ambiente de trabalho a fim de aguardar o resultado dos exames é a melhor forma de prevenção quanto a contaminação.

O Prefeito do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os servidores públicos Municipais o cumprimento das exigências dos protocolos de saúde em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º - Todos os servidores públicos Municipais que apresentarem qualquer sintoma gripal, deverão comunicar imediatamente a sua Chefia imediata e notificar a Secretaria Municipal de Saúde que indicará os protocolos necessários.

Art. 3º - Ao notificar a Secretaria de Saúde, se houver a indicação de isolamento social, o servidor sob suspeita, deverá, obrigatoriamente se afastar das suas funções laborais presenciais, informar a sua Chefia e encaminhar via e-mail ou por foto em Aplicativo de WhatsApp o Atestado Médico.

Art. 4º - Os servidores públicos municipais com suspeita ou testados positivo para COVID-19 deverão permanecer em isolamento social em seu endereço residencial durante todo o período estipulado no Atestado.

Parágrafo 1º - O não cumprimento do isolamento social previsto no caput deste artigo poderá ensejar em falta grave do servidor, com abertura de Processo de Sindicância para apuração e penalidade previstas em Lei.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 10 de agosto de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
Procurador Geral



ANEXOS

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/2
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.421.421/0001-82, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a secretaria Municipal de saúde, com fornecimento imediato, de materiais hospitalares, sendo luvas de procedimentos, conforme demanda, com o valor total de R\$ 27.540,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais), conforme C.I Nº 0627/2020 da secretaria de Administração e C.I 1912/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde</p>	
<p>Processo Adm. nº: 110/2020</p> <p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p> <p>Forma Pgto. / Reajuste:</p> <p>Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS</p> <p>Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011</p> <p>Urgência:</p> <p>Vigência: 30 DIAS</p> <p>Observações:</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
400	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM Fonte de Recurso : 1020 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Ate	3.3.90.30.09.00.00.00	0,01
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	Cx	Luvas de procedimento tam. EP, em látex, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bioabsorvível. Caixa c/ 100 unidades. (002-01-3185)	40,5000	810,00
2	240,000	Cx	Luvas de procedimento tam. P, em látex, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bioabsorvível. Caixa c/ 100 unidades. (002-01-3188)	40,5000	9.720,00
3	240,000	Cx	Luvas de procedimento tam. M, em látex, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bioabsorvível. Caixa c/ 100 unidades. (002-01-3187)	40,5000	9.720,00
4	180,000	Cx	Luvas de procedimento tam. G, em látex, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bioabsorvível. Caixa c/ 100 unidades. (002-01-3186)	40,5000	7.290,00
Total Geral ---->				162,0000	27.540,00

Tamarana, 10 de Agosto de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tamarana, 10 de Agosto de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



<p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa R N MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.716.146/0001-48, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a secretaria Municipal de saúde, com fornecimento imediato de materiais hospitalares, sendo Avental Cirúrgico Descartável, conforme demanda, com o valor total de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais), conforme C.I Nº 624/2020 da secretaria de Administração e C.I 1914/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde</p>	
<p>Processo Adm. nº: 111/2020</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste: 10 dias /</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: 10</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência: 30</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
400	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM	3.3.90.30.09.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1020 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Ate				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	Pct	Avental Tipo cirúrgico Descartável fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT); produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência à umidade limitada, abertura parte de trás. Manga Longa, elástico no punho, amarração em tiras (cintura e pescoço). Com gramatura mínima de 40gr. Tamanho no mínimo 1,20x 1,40. Embalagem com 10 unidades (002-01-3904)	59,0000	11.800,00
Total Geral —>				59,0000	11.800,00

<p>Tamarana, 10 de Agosto de 2020.</p>	<p>_____ PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação</p>
--	---



RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.421.421/0001-82, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a secretaria Municipal de saúde, com fornecimento imediato, de materiais hospitalares, sendo luvas de procedimentos, conforme demanda, com o valor total de R\$ 27.540,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais), com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 10 de Agosto de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa R N MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.716.146/0001-48, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a secretaria Municipal de saúde, com fornecimento imediato de materiais hospitalares, sendo Avental Cirúrgico Descartável, conforme demanda, com o valor total de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais), com fulcro no art. 24 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a

presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 10 de Agosto de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
 EXPEDIENTE
 LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br